



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
07/05/2018 À
___/___/___

PORTARIA n.º 037/2018, de 07 de maio de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e passagens ao vereador Fernando Balbuena da Silveira”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,0 (duas) diárias e passagens ao vereador **Fernando Balbuena da Silveira** que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 09 e 10 de maio, para participar de Reunião na Secretaria do Desenvolvimento Rural/RS com o Sr. Evandro Dur e Reunião com o Diretor do Banrisul Sr. Júlio Brunet, sobre Relocalização e Autoatendimento do PA de Barra do Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de maio de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS